



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO

MARCO AURÉLIO

DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ILUSTRE RELATOR

DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE N. 43

O **Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim)**, regularmente habilitado como **AMICUS CURIAE**, vem perante V. Exa., por meio de seus procuradores signatários, requerer a juntada do incluso substabelecimento, informando, desde já, que pretende realizar sustentação oral na sessão em que ocorrerá o julgamento do presente recurso, a ser realizada no próximo dia 10 de abril.

Nesses termos, pede deferimento.

De São Paulo para Brasília, em 25 de março de 2019,

Prof. Dr. **Mauricio Stegemann Dieter**

OAB/PR nº 40.855

OAB/SP nº 397.309

Débora Nachmanowicz de Lima

OAB/SP nº 389.553